

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1193/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUCIANA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº **54197474**, CPF nº **74817124253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 397,80 ( trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 397,80 ( trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1194/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIO FERNANDO MARTINS BENTES**, matrícula nº **5900093**, CPF nº **40314456287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF JADER FONTENELLE BARBALHO**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 799,50 ( setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 799,50 ( setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1195/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **TANIA CASTRO GOMES**, matrícula nº **5297761**, CPF nº **42454859220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF GONCALVES DIAS**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 926,25 ( novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 926,25 ( novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1196/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº **57210503**, CPF nº **64317552272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ANEXO I DA EEEFM FREI OTHMAR**, do município de **SANTAREM**, no valor de **R\$ 1.187,55 ( um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.187,55 ( um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1197/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº **57209554**, CPF nº **70003122204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM RIO TOCANTINS - CAIC**, do município de **MARABA**, no valor de **R\$ 1.010,10 ( um mil, dez reais e dez centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.010,10 ( um mil, dez reais e dez centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1198/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº **54180598**, CPF nº **34191100300**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA**,

do município de **PARAUAPEBAS**, no valor de **R\$ 2.421,90 ( dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.421,90 ( dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1199/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, matrícula nº **977950**, CPF nº **16756886215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFESSOR LUIS MAGNO ARAUJO**, do município de **PARAUAPEBAS**, no valor de **R\$ 2.049,45 ( dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.049,45 ( dois mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PORTARIA Nº 1200/2016, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA**, matrícula nº **5503795**, CPF nº **41426711115**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM NOVO PARAISO**, do município de **SAO GERALDO DO ARAGUAIA**, no valor de **R\$ 456,30 ( quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 456,30 ( quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de Agosto de 2016

**CLAUDIA SOBRINHO LIMA**

**Diretora Administrativa e Financeira, em Exercício**